



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 636, DE 06 DE JULHO DE 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 594, de 06/07/98;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto junto ao orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada a criação da seguinte dotação orçamentária:

2 - Executivo

020200 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.003 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3261.00 - Juros da Dívida Contratada - R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º- O crédito autorizado será coberto com recursos provenientes de anulação total da seguinte dotação:

2- Executivo

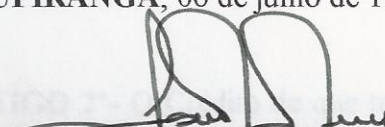
020200 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.003 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3267.00 - Correção monetária sem operação de crédito para antec. Receita R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 de julho de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Administração